



Ofício nº 1374/2017\_CNM/BSB

Brasília, 27 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Michel Temer Presidente da República Palácio do Planalto Brasília/DF

Assunto:

Apoio Financeiro aos Municípios (AFM).

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

- 1. Os Municípios do Brasil estão enfrentando uma grave crise financeira que se alonga há muitos anos, mas que neste ano se acirrou de maneira muito aguda; a grande maioria de nossas cidades está sem recursos para o custeio das máquinas administrativas. Em Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, as receitas não cobrem mais as despesas com a folha de pagamento, inviabilizando completamente as administrações. Esta gestão municipal é composta por 75,6% de novos prefeitos (as), que assumiram seus mandatos com grandes expectativas e planos de governo, mas que agora se veem em uma situação de extrema restrição orçamentária, com um aumento grande das despesas e uma estagnação das receitas. O Governo se materializa nas cidades, é lá que o cidadão procura e exige saúde, educação, saneamento, segurança e todos os serviços públicos e, com os altos níveis de desemprego, as demandas por serviços públicos estão aumentando muito, o que necessita de mais investimentos.
- 2. Cerca de 3.823 Municípios do país possuem até 20 mil habitantes, cidades nas quais a maior receita é composta pelo FPM, que está com o crescimento muito pequeno em relação ao aumento das despesas: a projeção para o final do ano é que haja um aumento de 7,22% em termos nominais e 3,72% em termos reais em relação a 2016. Há uma pressão enorme de aumento dos gastos de pessoal com os pisos nacionais, como, por exemplo, o piso do magistério, o qual consome em média 80% dos recursos do Fundeb somente com o pagamento dos salários.
- 3. O ajuste fiscal pelo qual passa a União, dentro do contexto da EC 95/2016, implicou que no exercício de 2017, ocorresse uma redução nas transferências discricionárias da União para investimentos de 26%, se comparado ao exercício de 2016. Com relação ao



contingenciamento de 2017 teve como consequência o acúmulo de Restos a Pagar da União destinados aos Municípios. Dos R\$ 31,5 bilhões inscritos na LOA 2017, até agora, foram pagos apenas R\$ 4,3 bilhões. Estudos realizados pela CNM indicam que 77% dos empenhos inscritos em RAP não processados já tiveram as obras ou as aquisições de equipamento iniciadas nos Municípios, ou seja, a descontinuidade é consequência direta do contingenciamento implementado para o ajuste fiscal.

- 4. Em pesquisa divulgada na semana passada, a CNM apurou que 47% das prefeituras irão fechar o ano com atraso no pagamento dos fornecedores. A pesquisa apurou também que 55,2% dos Municípios deixarão restos a pagar, 46,9% atrasarão no pagamento de fornecedores e 29,4% não conseguirão fechar as contas.
- 5. O fato é que o ciclo econômico é duplamente desafiador na gestão fiscal dos municípios. Por um lado, a receita sempre cai com mais força que a redução da atividade econômica. Por outro, a recessão econômica vivida pelo país impõe uma ampliação da demanda pelos principais serviços prestados pelas prefeituras -famílias retiram seus filhos das escolas privadas e cancelam seus planos de saúde. A assistência social também é impactada pelo aumento do desemprego.
- 6. No caso da Educação, por exemplo, além desta pressão imposta pela recessão econômica, as despesas com a folha do setor, que respondem pelo maior gasto com pessoal dos municípios, sobem de forma desproporcional. De 2009 para 2017 o valor nominal do PISO subiu 142 %, passando de R\$ 950,00 para R\$ R\$ 2.298,83. No mesmo período, o crescimento do INPC foi de 62% e o salário mínimo cresceu 101%, implicando num crescimento real do Piso de 80% (acima do INPC) e 40% acima do aumento do salário mínimo. Comparativamente o Fundeb entre 2009 e 2016 cresceu 95%, passando de R\$ 73 bi para R\$ 142 bi. Em 2017 não haverá crescimento real do Fundeb, enquanto o piso do ano que vem aumentará em 6,3%.
- 7. Pesquisa realizada pela CNM aponta que os Municípios fizeram o que era possível para garantir dinheiro em caixa e fechar as contas até amanhã, 28 de dezembro. As providências foram as mais diversas possíveis como redução do quadro de pessoal, de salários dos cargos em comissão, de secretarias, de hora extra, de horário de funcionamento da prefeitura, revisão de contratos e até o Refis, no entanto, com tantos encargos e



responsabilidades e sem a contrapartida das correspondentes fontes de custeio os entes locais carecem cada vez mais de recursos financeiros para lhes fazer frente.

- 8. Dessa forma, é indispensável que haja um auxílio financeiro para que os Municípios possam cumprir com suas obrigações diante de todas as dificuldades pelas quais estão passando. O compromisso assumido pelo Governo Federal através do Excelentíssimo Presidente da República de repassar ainda neste ano R\$ 2 bilhões para auxiliar os gestores é imprescindível. Durante algumas reuniões com a CNM e com o conjunto de representantes de prefeitos e prefeitas do país, foi feito um compromisso de que o pagamento seria neste mês, portanto, apelamos para que seja editada a medida provisória no dia de hoje ou amanhã para pagamento imediato.
- 9. A crise é muito profunda, e, mesmo que o montante não resolva a totalidade do problema dos Municípios, ajudará os gestores a equilibrarem parcialmente as contas no próximo ano, como o pagamento de funcionários, fornecedores e outros gastos essenciais para a manutenção dos serviços prestados à população.

Respeitosamente,

Presidente